

RESUMOS DE DISSERTAÇÕES E TESES

1. Mestre: Cecília Vieira de Melo.

Data da Defesa: 29 de agosto de 2014.

Título da dissertação: Perspectivas descoloniais e o direito dos povos indígenas ao consentimento prévio.

Instituição: Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Mestrado em Teoria e Filosofia do Direito.

Banca examinadora: (i) Prof. Dr. José Ricardo Cunha (orientador) (FDir UERJ), (ii) Prof. Pós-Dr. Ricardo Nery Falbo (FDir UERJ) e (iii) Prof. Dr. Rodolfo Liberato de Noronha (FDir UNIRIO).

Resumo: Os estudos descoloniais latino-americanos descortinam ferramentas teóricas, analíticas e metodológicas que contribuem para pensar o debate sobre o direito dos povos indígenas ao consentimento livre, prévio e informado a respeito de projetos de exploração econômica que os estados pretendam realizar em terras ancestrais. Ao propor a tarefa de evidenciar que conceitos e categorias sobre os quais se construiu a regulação dos direitos dos povos originários – como “estado-nação”, “soberania” e “autodeterminação” – possuem configurações históricas e geográficas específicas, os estudos descoloniais revelam o truque da “epistemologia do ponto zero” utilizado historicamente por teóricos europeus e estadunidenses modernos para estruturar discursos universais por meio do apagamento do seu lugar de enunciação e, assim, “incluir” e gerir territórios e populações racializadas, constituídas como “exterioridades”. Utilizando metodologias desobedientes propostas pelo fazer/pensar descolonial, podemos problematizar “cânones” para pensar o tema do consentimento prévio e explorar a construção unilateral e monológica do próprio direito internacional, de fundamental importância para compreender o status jurídico e a luta dos povos indígenas em toda a parte mas, ao que nos interessa particularmente, na América Latina. Os estudos descoloniais nos permitem olhar criticamente (e de um determinado lugar, www.culturasjuridicas.uff.br

que não é universal e desencarnado) para a legislação, a jurisprudência e a doutrina construídas no âmbito latino-americano para questionar supostos avanços e demandar que a análise do discurso jurídico seja feita efetivamente da perspectiva indígena, desde seu lugar de enunciação. Para além da superficialidade do debate sobre “reconhecimento” de direitos, estão em jogo a disputa de visões de “desenvolvimento” e a produção de outros mundos possíveis, “pluriversais”, cuja noção de “totalidade” da universalidade moderna ocidental, excludente de outras realidades, sentidos e formas de reprodução da vida, consistentemente nega. Olhando para exemplos de ativistas e autores e autoras indígenas e descoloniais latino-americanos, percebemos que a indianidade oferece uma perspectiva fundamental para (re)pensar os limites dos conhecimentos ocidentais modernos e de teorias políticas que presumem a necessidade de “inclusão” desses povos a uma sociedade dominante e a instituições de cuja criação não participaram. No escopo do presente trabalho, os estudos descoloniais são trazidos para buscar abordagens que ajudem a pensar o direito ao consentimento prévio como mais um aspecto da luta indígena por *direitos epistêmicos*, como já vêm indicando experiências latino-americanas resultantes de mobilizações indígenas articuladas em torno dos quatro eixos principais aqui tratados: identidade, territorialidade, autonomia e uma visão própria de “desenvolvimento”.

Palavras-chave: estudos descoloniais; direitos epistêmicos; direitos dos povos indígenas; consentimento prévio; América Latina.

2. Mestre: Gustavo Moreira Capela.

Data da Defesa: 18 de dezembro de 2013.

Título da dissertação: O direito à prostituição: aspectos de cidadania.

Instituição: Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da Universidade de Brasília (UnB).

Banca examinadora: (i) Prof. Dr. Luís Roberto Cardoso de Oliveira (orientador) (UnB), (ii) Prof. Dr. Marcelo Neves (UnB) e (iii) Prof^a. Dr^a. Lia Zanotta (UnB).

www.culturasjuridicas.uff.br

Resumo: O trabalho tenta abarcar a realidade das prostitutas sob as lentes da cidadania. Em especial, as prostitutas que trabalham na W3 Norte em Brasília. A pesquisa foi desenvolvida com observação participante, com o auxílio de etnografias que tratavam do tema e com a bibliografia sobre cidadania, democracia, prostituição e feminismo. Inicialmente, atenta-se para a relação entre os diversos conceitos de igualdade e a noção de cidadania dentro das especificidades do Brasil e, mais importantemente, dentro das especificidades do Brasil de hoje. Para tanto, busca-se analisar minimamente a construção do conceito de cidadania no Brasil, suas especificidades e a relação disto com a maneira com que as prostitutas sentem-se tratadas em razão de seu trabalho. A história da evolução do conceito de cidadania, respinga, nitidamente, na maneira como a prostituta foi tratada ao longo da história. Abarca-se também a relação entre a figura da prostituta e a da mulher para que se possa compreender como as questões atinentes ao gênero influenciam no (des)tratamento das prostitutas. Por fim, analisa-se o conceito de direito no modelo do estado democrático de direito, sendo necessário entender a relação entre seus preceitos e a necessidade de inclusão daqueles atores que não se sentem bem representados pelos institutos conformados na modernidade. Boa parte do trabalho dialoga com a percepção de que o real embate que se trava na sociedade envolve a polêmica da regulamentação, concluindo que, apesar da regulamentação ser um passo fundamental para o aumento de auto-estima, o reconhecimento das prostitutas enquanto trabalhadoras e o acesso a direitos sociais básicos (férias, 13º, dentre outros), a exclusão que as atinge não será resolvida por tal medida. É necessária maior abertura à participação dessas mulheres, é necessária maior proximidade entre os centros de produção de conhecimento e a profissão. É necessário, enfim, permitir que suas vozes exerçam a agência necessária para uma aceitação plena.

Palavras-chave: Cidadania. Prostituição. Sexualidade. Direito à Prostituição. Democracia. Sexo. Prostitutas. Mulheres. Direito das mulheres. Gênero.

3. Mestre: Karina Macedo Fernandes.

Data da Defesa: 09 de setembro de 2014.

Título da dissertação: Deslocados internos e direito à moradia no contexto dos megaeventos esportivos no Brasil: direitos humanos relativizados pela colonialidade do poder.

Instituição: Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS).

Banca examinadora: (i) Prof^a. Dr^a. Fernanda Frizzo Bragato (orientadora) (UNISINOS), (ii) Prof^a. Dr^a. Elisabete Maniglia (UNESP) e (iii) Prof^a. Dr^a. Maria Eugênia Bunchaft (UNISINOS).

Resumo: O presente trabalho tem por objetivo demonstrar que a questão dos deslocados internos pode ser caracterizada no Brasil a partir das remoções forçadas que permeiam as violações dos direitos humanos à moradia e à cidade no processo de preparação e realização de megaeventos esportivos, em razão do modelo de desenvolvimento adotado pelo Estado brasileiro, marcado pela colonialidade do poder. Em vista disso, a pesquisa pretende analisar a configuração atual dos deslocados internos no mundo, as causas e principais violações de direitos humanos que ocorrem nesse contexto, bem como as principais manifestações de proteção e assistência que lhes são dirigidas. Ademais, busca analisar em que medida as instituições e as características do Estado moderno são determinadas por uma matriz colonial do poder, propiciando um modelo de progresso e desenvolvimento que aprofunda as desigualdades, encobre identidades e silencia lutas. Verificar-se-á, nesse sentido, que o modelo de desenvolvimento moderno/capitalista/colonial, adotado pelo Brasil, tem como consequência o padrão discriminatório, excludente e opressivo dos processos de modernização das cidades e de planejamento urbanístico, evidenciados no âmbito da preparação de grandes cidades do país para a realização de megaeventos esportivos, especialmente através da violação do direito à moradia adequada. A necessidade de caracterizar os atingidos por remoções forçadas como deslocados internos amplia as possibilidades de proteção jurídica e de consciência coletiva, subjetiva e institucional, em relação a este problema que, dentre tantos outros, foi desvelado a partir dos processos de www.culturasjuridicas.uff.br

preparação à realização dos megaeventos esportivos no Brasil. Partindo do referencial teórico do pensamento descolonial, será analisada a categoria colonialidade do poder no âmbito das violações de direitos humanos apontadas no contexto dos megaeventos, a partir da lógica desenvolvimentista em que estas violações são legitimadas. Através da análise bibliográfica, documental e de observação não participante em relação a quem está direta e indiretamente envolvido com as tensões que envolvem o processo de preparação dos megaeventos no Brasil, em especial na cidade de Porto Alegre, pretende-se revelar com maior precisão a realidade enfrentada nessa seara, bem como identificar os fundamentos teóricos que lhes explicam, a fim de concretizar um saber estratégico dos direitos humanos que não se limite aos discursos sociais, mas que se aprofunde em suas causas e apresente argumentos para atuar e gerar disposições efetivamente críticas e antagonistas à estrutura social hegemônica.

Palavras-chave: Deslocados internos. Desenvolvimento. Colonialidade do poder. Megaeventos. Direito à moradia.

4. Mestre: Mariana Gomes Peixoto Medeiros.

Data da Defesa: 23 de setembro de 2014.

Título da dissertação: Megaeventos e Direito à Moradia: como opera o empreendedorismo urbano no contexto do neodesenvolvimentismo. O caso do Parque Olímpico no Rio de Janeiro.

Instituição: Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Mestrado em Direito da Cidade.

Banca examinadora: (i) Prof.^a. Dr.^a. Fernanda Ester Sánchez García (Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - UFF), (ii) Prof.^a. Pós-Dra. Ângela Moulin Simões Penalva Santos (Faculdade de Economia e PPGDIR - UERJ) e (iii) Prof. Dr. Alexandre Fabiano Mendes (Faculdade de Direito – UERJ).

Resumo: Esta pesquisa busca investigar um processo em curso, onde a estratégia do empreendedorismo na gestão das políticas públicas urbanas vem se adaptando e se conformando ao atual contexto de política econômica chamada de neodesenvolvimentismo. Para isso, as parcerias público-privadas tem um papel fundamental na gestão do desenvolvimento urbano, no âmbito das três esferas de poder. Abordaremos, portanto, o histórico das reformas políticas do País que levaram a uma evolução da política de nacional-desenvolvimentismo ao novo desenvolvimentismo, para entendermos o contexto no qual as atuais parcerias público-privadas vem sendo desenvolvidas como modelo para gerir o território. Mencionaremos também a legislação e os discursos por trás da defesa deste tipo de negócio entre o poder público e o setor privado. Ainda, como o país enfrentou a crise de 2008, chamada de crise das crises, utilizando esse modelo de gestão do território. Os megaeventos esportivos serão analisados como um fator catalizante da atração de investimentos e negócios para as cidades. No Rio de Janeiro, com a escolha da cidade para sediar os Jogos Olímpicos, e também sendo uma das cidades sedes da Copa do Mundo FIFA de 2014, várias transformações territoriais se iniciaram. Com fortes indícios de que uma série de violações estavam por vir, a fim de abrir espaço e ampliar o mercado dos investimentos privados. O Parque Olímpico, como principal local de competições das Olimpíadas de 2016, configura-se como uma imensa oportunidade de negócios com a iniciativa privada, localizado em área de ampla expansão do mercado imobiliário da cidade: a Barra da Tijuca. Diante disso, muitas comunidades pobres vem sofrendo com a política de deslocamento forçado para dar lugar aos investimentos no território. Neste contexto, está a comunidade Vila Autódromo, estabelecida bem ao lado do local de implementação do empreendimento. Sua remoção está prevista no estudo de viabilidade e no edital de concessão. Estudaremos a parceria público-privada realizada para a construção do Parque Olímpico, através da análise dos documentos relacionados ao seu processo licitatório e a escolha do consórcio vencedor. Ainda, como esse empreendimento tem impactado no caso da comunidade Vila Autódromo, que além de já ter sido alvo de outras tentativas de remoção, foi objeto de uma política de regularização fundiária no passado e tem um intenso histórico de resistência e de luta pela permanência.

Palavras-chave: Direito à Moradia, Megaeventos, Neodesenvolvimentismo, Empreendedorismo Urbano, Remoções, Vila Autódromo, Parque Olímpico.

5. Mestre: Ricardo Prestes Pazello.

Data da defesa: 08 de agosto de 2014.

Título da tese: Direito insurgente e movimentos populares: o giro descolonial do poder e a crítica marxista ao direito.

Instituição: Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Paraná (PPGD/UFPR).

Banca examinadora: (i) Prof. Dr. Celso Luiz Ludwig (orientador) (UFPR), (ii) Prof. Dr. Abili Lázaro Castro de Lima (UFPR), (iii) Prof. Dr. Alysson Leandro Barbate Mascaro (USP), (iv) Prof. Dr. Ricardo Nery Falbo (UERJ) e (v) Prof. Dr. Jesús Antonio de la Torre Rangel (UAA/México).

Resumo: A presente tese tem por objetivo estudar a relação entre direito e movimentos populares a partir da insurgência como categoria de mediação, sob a perspectiva da crítica estrutural às relações sociais capitalistas e da posição específica da periferia dependente latino-americana no sistema mundial colonial/moderno, ensejando uma análise que conjugue o marxismo e o giro descolonial do poder. Para tanto, realiza-se a apreciação conjuntural da questão dos movimentos populares, no contexto das discussões categoriais sobre a relação entre classe e povo, bem como seus desdobramentos. Além disso, busca-se o aporte teórico das contribuições do pensamento crítico latino-americano, em especial o decorrente das perspectivas descoloniais e de libertação, para a relação entre direito e movimentos populares no contexto periférico do capitalismo. Por sua vez, o aprofundamento da abordagem crítica promovida pelo pensamento de Marx e Engels permite delimitar a compreensão do direito em sua significação mais densa, como relação social vinculada à forma-valor. A crítica marxiana e marxista que a partir daí se desenvolve admite uma recepção das contribuições das teorias críticas do direito, entendidas sob chave analítica diferenciada, ensejando a formulação específica do direito insurgente para a América Latina, em que direito e movimentos populares conformam relações e apontam para o horizonte de extinção de suas próprias formas sociais, ainda que acolhendo um uso político tático do jurídico em termos de transição para modos de vida superiores.

www.culturasjuridicas.uff.br

Palavras-chave: Direito insurgente. Crítica marxista ao direito. Movimentos populares. Giro descolonial do poder.